



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Orgão: Prefeitura Municipal de Araponga/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Marília Duarte Lopes	Matrícula: 1664
E-mail: mariliamsaraponga@gmail.com	Telefone: 0800 031 4004

### **1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade imediata e urgente da Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG quanto ao fornecimento de material odontológico, material médico-hospitalar, equipamentos e itens correlatos, em caráter excepcional e emergencial, de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A demanda emergencial decorre da frustração de determinados lotes do Processo Licitatório nº 111/2025, Edital nº 053/2025, Pregão Eletrônico nº 030/2025, Registro de Preços nº 030/2025, que tinham por objeto a aquisição dos referidos materiais. Em razão da ausência de propostas válidas, desclassificação de licitantes ou outros fatores que comprometeram a contratação regular desses itens, não foi possível garantir o abastecimento integral dos insumos essenciais à rede municipal de saúde.

Ressalta-se que os materiais odontológicos e médico-hospitalares constituem insumos e equipamentos indispensáveis para a execução das ações assistenciais básicas, ambulatoriais e preventivas, sendo utilizados diariamente nas Unidades Básicas de Saúde, consultórios odontológicos, atendimentos de enfermagem, procedimentos clínicos e demais serviços essenciais à manutenção da saúde pública. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a prestação dos serviços, gerando risco concreto de interrupção dos atendimentos, prejuízo à assistência aos usuários e afronta aos princípios da continuidade e da eficiência do serviço público.

Considerando que a conclusão de um novo procedimento licitatório demanda prazo incompatível com a urgência da situação apresentada, torna-se necessária a adoção de contratação emergencial, como medida transitória e excepcional, destinada a suprir a demanda imediata até a finalização de novo certame licitatório regular. Tal providência visa evitar desassistência à população, garantir o funcionamento ininterrupto da rede municipal de saúde e preservar a linha de cuidado dos usuários do SUS.

Dessa forma, a contratação emergencial proposta encontra-se devidamente justificada pela situação fática enfrentada pelo Município, sendo indispensável para assegurar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, manter o atendimento adequado e seguro aos usuários, bem como resguardar os princípios da legalidade, eficiência, interesse público, dignidade da pessoa humana e supremacia do interesse coletivo que orientam a atuação da Administração Pública Municipal.

## **2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico, material médico-hospitalar, equipamentos e itens correlatos, em caráter excepcional e urgente, visando suprir a demanda imediata da Administração Pública Municipal de Araponga/MG, decorrente dos lotes frustrados na licitação anteriormente realizada.

## **3 QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Os itens e respectivas quantidades a serem contratadas são os elencados a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUATIDADE
1	Anestésico cloridrato de lidocaína com epinefrina (Alphaine 2%) caixa com 50 tubetes	CX	20
2	Anestésico tópico em gel 20% 12 GR	PT	12
3	Babador odontológico descartável impermeável (pacote com 100 unid.)	PCT	20
4	Brocas de baixa rotação nº 2	UNID	10
5	Brocas de baixa rotação nº 6	UNID	10
6	Brocas de baixa rotação nº 8	UNID	10
7	Brocas diamantadas 2135F	UNID	12
8	Brocas diamantadas 2135FF	UNID	12
9	Brocas diamantadas 3118F	UNID	12
10	Brocas diamantadas 3118FF	UNID	12
11	Brocas diamantadas 3168F	UNID	12
12	Brocas diamantadas 3168FF	UNID	12
13	Brocas diamantadas esféricas nº 1012	UNID	12
14	Brocas diamantadas esféricas nº 1013	UNID	12
15	Brocas diamantadas esféricas nº 1014	UNID	12
16	Brocas diamantadas esféricas nº 1014HL	UNID	12
17	Brocas diamantadas esféricas nº 1016	UNID	12
18	Brocas diamantadas esféricas nº 1016HL	UNID	12
19	Condicionador ácido fosfórico gel 37%	SERINGA	30
20	Enxaguatório com clorexidina 0,12% (1 L)	FR	8
21	Escova de Robson	UNID	40
22	Esponja hemostática em cubo (caixa com 10 unid.)	CX	12
23	Evidenciador de placa bacteriana (frasco 10 ml)	FR	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

24	Flúor gel acidulado 1,23% 200ML	UNID	12
25	Flúor gel neutro 2% (FRASCO 200ML)	UNID	12
26	Hidróxido de cálcio PA (10 GR)	FR	8
27	Máscara cirúrgica descartável (pacote com 50 unid.)	PCT	12
28	Microaplicador descartável (microbrush) — tamanho fino (CAIXA COM 100)	CAIXA	5
29	Microaplicador descartável (microbrush) — tamanho regular (CAIXA COM 100 UNID)	CAIXA	10
30	Papel carbono dupla face azul/vermelho (CAIXA COM 100)	CAIXA	10
31	Pasta profilática 90 g	UNID	12
32	Pedra-pomes extra fina	FR	8
33	Resina fotopolimerizável cor A1 4gr	UNID	10
34	Resina fotopolimerizável cor A2 2g	UNID	10
35	Resina fotopolimerizável cor B1 4g	UNID	10
36	Resina fotopolimerizável cor B2	UNID	10
37	Selante fotopolimerizável	UNID / frasco 5ml	12
38	Sonda Botton Gastrostomia Em Nivel Da Pele 14Fr x 2,5cm Mic-Key Avanos - Kit - Material: Silicone grau médico com fita radiopaca em todo o seu comprimento Conteúdo do Kit: 1 Sonda Botton Mic-Key para gastrostomia; 1 Seringa Luer Slip de 6 ml; 1 Seringa com ponta de tipo cateter de 35 ml; 1 Conjunto de extensão Mic-Key com conector em ângulo reto Secur-lok* e bifurcação (Y) de 2 orifícios e pinça 12 1 Conjunto de extensão para bolo alimentar mic-key com ponta de tipo cateter, conector reto secur-lok* e pinça 1	KIT	10
39	Sonda Uretral Calibre N°12 - confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento no calibre 10 com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico, identificado, contendo 01 unidade	UNID	1000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

40	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 5 LITROS/MIN: Concentrador de Oxigênio de 5 litros/min, portátil, com as seguintes características mínimas: Aparelho Concentrador de Oxigênio, com voltagem 110 V, com variação de fluxo de 0,5 a 5 l/m (litros por minuto); nível de ruído máximo de 45 db; potencia 450w; níveis de concentração de oxigênio: variável de 87% a 96% de pureza de oxigênio. Acessórios Obrigatórios: 01cilindro de reserva com capacidade de 6 a 10 m <sup>3</sup> (cilindro de backup), com válvula reguladora, fluxômetro, extensão para cateter nasal, cateter nasal tipo óculos ou mascara nasal, umidificador e base fixa para o cilindro backup. Proteção contra choques elétricos. Registro Anvisa para todos os equipamentos e acessórios.	UNID	5
41	Sugador cirúrgico descartável e estéril (caixa com 20 unid.)	CX	8
42	Eletrocardiógrafo digital de 12 (doze) derivações simultâneas, destinado à realização de exames de eletrocardiografia de rotina e aplicações clínicas correlatas, compatível com sistemas de telediagnóstico/telemedicina, conforme padrões técnicos e normativos vigentes. Características Gerais Aquisição simultânea de 12 derivações (DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF e V1 a V6). Adequado para utilização em ambiente ambulatorial, hospitalar, atendimento externo ou móvel. Capaz de realizar aquisição, visualização, gravação, análise, impressão e arquivamento dos traçados de ECG. Compatível com análise de arritmias, marca-passos e exames seriados, conforme recursos do equipamento. Sistema e Alimentação UNID 1 12.758,00 12.758,00 Funcionamento por meio de equipamento dedicado (stand-alone) e/ou interface com computador, a depender da arquitetura do fabricante. Alimentação por rede elétrica, bateria recarregável e/ou conexão com computador, conforme projeto do equipamento, devidamente certificado. Isolamento elétrico tipo CF, com proteção contra desfibrilação, conforme normas aplicáveis. Qualidade de Sinal Taxa de amostragem compatível com exames clínicos de ECG diagnóstico. Conversão analógico-digital adequada à análise cardiológica. Filtros digitais para: interferência de rede elétrica (50/60 Hz), tremor muscular, linha de base. Alta estabilidade e fidelidade dos sinais adquiridos. Funcionalidades Ajuste de sensibilidade e ganho. Velocidades de registro compatíveis com padrões clínicos (ex.: 25 e/ou 50 mm/s). Visualização simultânea das derivações em tela ou visor integrado. Detecção de eletrodo desconectado ou com impedância inadequada. Medidas automáticas dos principais intervalos e segmentos (P, PR, QRS, QT e QTc), conforme	UNID	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

	<p>normas técnicas. Registro e Impressão Impressão dos exames em papel comum ou papel térmico, conforme modelo do equipamento. Formatos de impressão configuráveis. Possibilidade de exportação digital dos exames (ex.: PDF, XML, DICOM ou formatos proprietários), conforme fabricante. Telemedicina Compatível com sistemas de telediagnóstico ECG, permitindo: transmissão de exames, armazenamento local ou em servidor, análise local ou remota. Integração com plataformas homologadas por instituições públicas ou universitárias, quando aplicável. Software Software de aquisição e análise compatível com sistema operacional Windows ou equivalente, conforme especificação do fabricante. Licenciamento e forma de instalação conforme política do fabricante, não sendo exigida instalação ilimitada. Acessórios Mínimos Cabo de paciente compatível. Eletrodos para membros e precordiais. Cabos de conexão necessários ao funcionamento. Manuais de operação e instalação em português. Certificações e Conformidade Registro válido na ANVISA. Certificação conforme normas ABNT NBR IEC 60601-1 e 60601-2-51, ou normas equivalentes vigentes. Certificado de conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. MARCA: TEB ECGPC</p>		
43	CIMENTO ODONTOLOGICO TEMPORÁRIO - ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ + LÍQUIDO): CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNID	12
44	<p><b>1. Características do Equipamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funcionamento em <b>modo CPAP automático (APAP)</b>, com ajuste automático e contínuo da pressão terapêutica conforme a necessidade respiratória do paciente;</li><li>• <b>Faixa de pressão ajustável</b> de, no mínimo, <b>4 a 20 cmH<sub>2</sub>O</b>;</li><li>• Sistema automático de <b>deteção de eventos respiratórios</b>, incluindo apneias, hipopneias, limitação de fluxo inspiratório e ronco;</li><li>• <b>Tecnologia de alívio de pressão expiratória</b>, ajustável em níveis, para maior conforto do usuário durante a expiração;</li><li>• <b>Umidificador aquecido</b> integrado ao equipamento ou fornecido de forma acoplável, com controle de umidade ajustável;</li><li>• Funcionamento <b>silencioso</b>, adequado ao uso contínuo durante o período noturno;</li></ul>	UNID	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

- Interface digital com display para visualização de parâmetros básicos da terapia e informações operacionais;
- Capacidade de registro e armazenamento de dados terapêuticos, incluindo, no mínimo:
  - horas de uso;
  - pressão aplicada;
  - índice de eventos respiratórios (AHI) ou parâmetro equivalente;
- Possibilidade de exportação de dados por meio de cartão de memória, conexão USB ou tecnologia equivalente;
- Alimentação elétrica bivolt automático (100–240 V);
- Compatibilidade com máscaras nasais, oronasais e faciais, de diferentes fabricantes, desde que compatíveis com o equipamento;
- Equipamento novo, sem uso, com registro vigente na ANVISA;
- Manual de instruções em língua portuguesa;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica autorizada em território nacional.

## **2. Acessórios Obrigatórios (Fornecimento Mínimo por Equipamento)**

O equipamento deverá ser fornecido obrigatoriamente acompanhado dos seguintes acessórios novos e compatíveis:

- 01 máscara para CPAP (nasal, oronasal ou facial), em tamanho adequado ao paciente, a ser definida conforme prescrição médica ou necessidade clínica, com sistema de ajuste e vedação eficiente;
- 01 circuito/tubulação respiratória flexível, lavável, com comprimento mínimo de 1,8 m;
- 01 umidificador aquecido, quando não integrado ao equipamento;
- 01 reservatório/câmara de água compatível com o umidificador;
- 01 filtro de ar, reutilizável ou descartável, compatível com o equipamento;
- 01 fonte de alimentação elétrica, compatível com rede bivolt automático;
- 01 bolsa ou estojo para transporte do equipamento e acessórios;
- Manual do usuário em língua portuguesa.

## **3. Condições Gerais**

- Todos os acessórios fornecidos deverão ser originais do fabricante do equipamento ou plenamente compatíveis, desde que aprovados pelo fabricante, não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

- comprometendo o desempenho, a segurança do usuário ou a garantia do produto;
- O conjunto deverá permitir **uso imediato**, não sendo admitida a necessidade de aquisição adicional de componentes para início da terapia;
  - O produto deverá atender **integralmente às normas técnicas, regulatórias e sanitárias vigentes**, incluindo aquelas expedidas pela ANVISA, devendo possuir **registro válido** no momento da entrega;
  - O fornecimento deverá observar as **boas práticas de fabricação, transporte e armazenamento**, garantindo a integridade e funcionalidade do equipamento e dos acessórios.

#### **4. Observação sobre Referência de Mercado**

O equipamento poderá ser de qualquer fabricante, desde que atenda integralmente às especificações técnicas deste desritivo. Como **referência de mercado**, enquadram-se nessas especificações equipamentos das linhas **ResMed, Philips Resironics e Fisher & Paykel**, ou outros modelos tecnicamente equivalentes, devidamente comprovados por documentação técnica e registro na ANVISA.

### **4 PREVISÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:**

A disponibilização dos materiais odontológicos, materiais médico-hospitalares equipamentos e itens correlatos pela contratada deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Administração Municipal, de modo a assegurar a continuidade dos atendimentos e das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O fornecimento deverá compreender a entrega integral dos materiais/equipamentos contratados, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, em perfeitas condições de uso, com prazos de validade compatíveis com o consumo regular, devidamente embalados, identificados e acompanhados da documentação exigida, devendo a entrega ser realizada em local previamente definido pela Secretaria Municipal requisitante, durante o período e horários indicados.

### **5 DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:**

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

### **6 CONCLUSÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: 0800 031 4004**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

Atenciosamente,

Araponga, 05 de janeiro de 2026

\_\_\_\_\_  
Marília Duarte Lopes  
Secretaria Municipal de Saúde de Araponga/MG

